



morabi COOPERATIVA DE
POUPANÇA E CRÉDITO, Lda

Sede: Sucupira, antigo edifício do Cartório Notarial

Cidade da Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde

Capital Social: 10.320.000 CVE

Registada na Conservatória do Registo Comercial da Praia sob o n.º 279293100/1620181222

Contribuinte n.º 279293100

MORABI SOCIAL BOND SÉRIE A, 4% - 2022 / 2032

- Ficha Técnica -

Emitente	MORABI - COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO LDA
Moeda da Emissão	Escudos Cabo-verdianos (ECV).
Montante	O montante máximo da presente emissão é de 100.000.000\$
Prazo	10 (dez) anos.
Modalidade de Subscrição	Trata-se de uma Oferta Particular Subscrição destinada aos Investidores identificados no Anexo 1.
Valor Nominal	1.000\$00 (mil escudos).
Preço de Subscrição	Ao par 1.000\$00 (mil escudos) por obrigação.
Modo de Realização	Pagamento integral no acto de subscrição na data de liquidação física e financeira.

Representação	Escritural com atribuição do Código ISIN
Codificação ISIN	CVMCCAOM0009
Data de subscrição	14 de março de 2022
Data de Liquidação física e financeira	15 de março de 2022
Finalidade da Emissão	<p>A Emitente pretende com esta emissão reforçar a sua liquidez, visando aumentar a capacidade de resposta necessária para atender às inúmeras demandas dos seus clientes. Como é do conhecimento geral, a Pandemia do COVID 19 veio agudizar as dificuldades por que passam as camadas mais vulneráveis da população, que foram impactadas de forma desproporcional face ao conjunto da sociedade.</p> <p>Assim, a presente emissão tem como objetivo prosseguir os objetivos estratégicos de duplicar a carteira de crédito da Instituição visando, essencialmente, a diminuição da pobreza, a promoção da inclusão social e financeira, o crescimento da economia e o desenvolvimento sustentável do país.</p>
Taxa de juro	O empréstimo obrigacionista vence juros à taxa fixa anual de 4% (quatro por cento), devendo o correspondente pagamento de juros ser feito em prestações semestrais e sucessivas.
Pagamento de juros	O pagamento de juros e outras despesas financeiras efectuar-se-à semestral e postecipadamente.
Base de cálculo dos juros	Os juros são calculados tendo por base meses de 30 dias cada, num ano de 360 dias.
Bussiness Days	Dias úteis na cidade da Praia.
Reembolso	A amortização das “MORABI SOCIAL BOND SÉRIE A, 4% - 2022 / 2032” será efetuada a partir do 6º cupão inclusive no valor correspondente a 6.666.667\$, até ao final da maturidade do empréstimo.

<p>Reembolso antecipado Call Provisions</p>	<p>A Emitente, ao fim do 1º ano do prazo do empréstimo obrigacionista, tem a opção de reembolso pelo valor nominal das Obrigações outstanding, e a partir desta data, mediante pagamento de um prémio de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor nominal das Obrigações.</p>
<p>Regime Fiscal</p>	<p>Os juros das obrigações não incluídas no nº 1 do artigo 23º da Lei nº 26 VII de 2013 que aprova o Código dos Benefícios, são tributadas a 10% de acordo com o artigo 14º conjugado com o artigo 49º do Código de Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares e Artigo 85º nº 1, alínea a) do Código de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas.</p>
<p>Registo das obrigações na Bolsa</p>	<p>As Obrigações serão integradas na Central de Liquidação e Custódia (“CLC”) gerida pela Bolsa de Valores de Cabo Verde, S.A. (“BVC”).</p>
<p>Comissões e taxas de bolsa</p>	<p>As comissões de montagem e colocação não são aplicáveis. As taxas de bolsa (custódia mensal) serão liquidadas semestralmente no ato de pagamento de juros à taxa legal em vigor.</p>
<p>Legislação aplicável</p>	<p>Legislação cabo-verdiana.</p>

<p>Covenants e Garantias</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aval do Estado garantindo 80% do valor da emissão, através do Despacho da Diretora Geral do Tesouro, ao abrigo da Resolução nº 5/2022. 2. O Eminente apresenta ainda garantias adicionais, sendo preferencialmente a consignação de receitas. 3. Além das Garantias Acima Identificadas, o património da Emitente responde pelo serviço da dívida do presente empréstimo obrigacionista nos termos da lei. 4. A emitente deverá apresentar Contas Auditadas, anualmente, por uma Empresa de Auditoria de referência. 5. Certificação da Rotulagem Social Bond por uma Entidade especializada e independente e consequente cumprimento do Framework Social Bond. 6. A Emitente obriga-se a requerer um prévio consentimento da Assembleia dos Obrigacionistas deste Empréstimo Obrigacionista sempre que haja lugar a: <ol style="list-style-type: none"> <i>a) Aquisição de novos financiamentos pela MORABI, pelo menos enquanto não se verificar redução de 1/3 da dívida (a se verificar após cumprimento do 10º cupão);</i> <i>b) Proposta de distribuição de dividendos da MORABI nos 05 anos económicos subsequentes à subscrição do Empréstimo Obrigacionista, a se nivelar até o cumprimento 10º cupão.</i> 7. A Emitente disponibiliza-se para negociar com os Obrigacionistas para, após emissão deste empréstimo Obrigacionista, tratar as démarches necessárias para adição ou não do Aval da Sócia maioritária – Morabi Associação/Promoção da Mulher. 8. Constituição de uma Escrow Account (conta caução) com vista à provisão mensal de 1/6 do cupão.
-------------------------------------	--

Pela EMITENTE

MORABI, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO, Lda

ANEXO 1: Lista dos Subscritores MORABI SOCIAL BOND SÉRIE A, 4% - 2022 / 2032

Investidor	Valor Subscrição
	100.000.000\$
Total	100.000.000,00